ESTADO DE MATO GROSSO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PREVI-CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - s/n - CEP 78.540-000 - Fone (66) 3546-2429 - Cláudia-MT. e.mail previ-claudia@.hotmail.com.br

PORTARIA N.º 091/2018.

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício AUXÍLIO-DOENÇA em favor da servidora RODINETE DA SILVA CARNEIRO BATISTA.

•

A **Diretora Executiva do PREVI-CLÁUDIA** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de CLAUDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 18, da lei nº 473/2013 de 24 de abril de 2013, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Prorroga o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. RODINETE DA SILVA CARNEIRO BATISTA, efetiva no cargo de PROFESSORA, lotada na SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos ate o dia 22 de dezembro de 2018, conforme laudo medico pericial e processo administrativo do PREVI-CLÁUDIA, n.º 2018.01.00000010P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

CLAUDIA - MT, 19 de Outubro de 2018.

SHEILA YOTZCHETZ

Diretora Executiva do PREVI-CLÁUDIA